



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 162/2023
17/01/2023 - 14:19
IND 43/2023

INDICAÇÃO Nº 11/2023

Indica ao Prefeito Municipal junto ao departamento competente, estudos visando a implantação de um Projeto Social de Natação com crianças portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) a partir de 03 anos de idade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente, estudos visando a implantação de um Projeto Social de Natação com crianças portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) a partir de 03 anos de idade.* Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estender o projeto atualmente existente no município, que contempla crianças a partir de 06 (seis) anos de idade, para crianças a partir de 03 (três) anos, e portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O que se propõe é a inclusão social das crianças no desenvolvimento educacional a partir da formação física, intelectual e social, garantindo o pleno acesso de crianças a partir de 03 anos e portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas atividades oferecidas pelo município, que atualmente atende crianças a partir dos 06 (seis) anos de idade.

É uma forma da criança aproveitar o tempo com uma oportunidade importante para a formação do caráter, propiciando melhorias na saúde, bem-estar, rendimento escolar e inclusão social.

A natação é um esporte completo e altamente recomendado para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento motor e intelectual de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de contribuir em diversos outros benefícios de ordem social, emocional, pessoal e físico. Além disso, assegurar às crianças na faixa etária de 03 a 14 por meio da natação adaptada, oportunidade de melhorar o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*


PROT-CMI 162/2023
17/01/2023 - 14:19
IND 43/2023

Estudos comprovam que entre os benefícios físicos está o fortalecimento do tônus muscular, melhorando o domínio sobre o próprio corpo e melhorando a coordenação motora (80% das crianças dentro do TEA têm déficit em coordenação motora). Segundo estudos, a natação estimula a coordenação motora, o reconhecimento do próprio corpo e a noção de espaço. Além disso, fortalece os membros superiores e inferiores, pois influencia na sua capacidade de socialização em outros contextos, como brincadeiras e outras atividades físicas. Também protege o sistema cardiorrespiratório, por ser uma atividade que envolve resistência, força, respiração e velocidade, exercita diretamente os músculos do sistema respiratório, tanto que a natação é a atividade recomendada por muitos médicos como forma de melhorar a saúde do coração.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2023

HÉLIO RIBEIRO

Vereador